



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 052/2016

Data: 12.02.2016

Ementa: altera o Decreto Municipal nº 373/2014, substituindo profissional da educação para desempenho da função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Lourival José de Carvalho, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2013000086,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 373/2014 de 15.12.2014, substituindo a Servidora Izabel Cristina Ferris Sela, pela servidora Solange Fatima Eloy Ito, portadora do RG nº 8.711.311-6 SESP/PR, para o desempenho da função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Lourival José de Carvalho, para o período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2016, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 373/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10593 de 13.02.2016 – página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0938 de 15.02.2016